



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE RESUMO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40º, §1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela EC 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, ao servidor LAURO CRISTIANO JANNER, conforme Portaria nº 103/2017, 02/05/2017, a ser custeada pelo Fundo Próprio de Aposentadoria e Pensões, a contar de 02 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
02 DE MAIO DE 2017.


ARTUR ARNILDO LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL